# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais


PORTARIA 147/1993

DISPOÊ SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS , ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONTÉM OUTRAS' PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuiçoes legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo 18 da resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Aprovar para fins de estágio ' probatório, o servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO,no Cargo ' de Técnico de Atividade da Secretaria, Classe I,Padrão 1,Nível 85, o quel vem exercendo desde 04 de fevereiro de 1992.

SEGUNDO: Enquadrá-lo a título de progressão na carreira,no Padrão 3,Classe I, Nível 89, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizado em novembro de 1993, conforme processo nº 001/93, nos termos do artigo 11 da Resolução 018,de 05 de novembro de 1991, considerando o interstício de dois anos.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor ' na data de sua publicação

QUARTO: Revogam-se as disposiçoes em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 29 de novembro de 1993

A. Valadares.

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE